



Designação do projeto | Proteção transfronteiriça da abetarda e do sisão na Europa

Código do projeto | 101215547 — LIFE24-NAT-AT-LIFE EUROBUSTARD

Objetivo principal | Proteção das espécies abetarda e sisão

Região de intervenção | Áustria; França; Alemanha; Hungria; Portugal; Roménia; Eslováquia e Espanha

Entidade beneficiária | EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Data de início | 01/09/2025

Data de conclusão | 31/12/2032

Custo total elegível EDIA | 823.471,90 €

Apoio financeiro da União Europeia | Life- 617.603,90 €

Apoio financeiro público nacional/regional | 205.868,00 €

Objetivos, atividades e resultados esperados

As aves estepárias constituem um dos grupos que atualmente apresentam os maiores declínios populacionais, o que representa uma preocupação significativa para a conservação. A abetarda e o sisão são duas espécies particularmente vulneráveis. A principal ameaça para ambas as espécies é a intensificação agrícola, que conduz à destruição dos habitats e à mortalidade direta provocada pela maquinaria agrícola. Adicionalmente, as colisões com linhas elétricas representam o fator antropogénico mais relevante de mortalidade para a abetarda. O projeto concentra as suas ações em três áreas fundamentais:

(i) Implementação de medidas extensivas de melhoria de habitat nos oito países abrangidos pelo projeto, aproveitando as oportunidades oferecidas pelos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) existentes, em estreita colaboração com os agricultores, e identificando potencial para o futuro desenho dos PDR através de medidas adicionais específicas. Adicionalmente, estão a ser adquiridas áreas para proteção a longo prazo, garantindo a salvaguarda dos habitats essenciais;

(ii) Redução da mortalidade associada a linhas elétricas, através do enterramento de cabos e da marcação das linhas aéreas. Estão igualmente a ser testadas abordagens inovadoras, incluindo o desenvolvimento de um novo tipo de marcação e a instalação de sistemas fotovoltaicos como medida preventiva de colisões em linhas aéreas ferroviárias. Serão também estabelecidos acordos para prevenir a construção de linhas elétricas aéreas em habitats de abetarda e sisão;

(iii) Redução da mortalidade causada por maquinaria agrícola nas práticas atualmente em vigor, muitas vezes causadas pelos PDR, dado que ambas as espécies enfrentam elevado risco durante a época de reprodução. Para tal, serão implementadas medidas que previnam operações agrícolas neste período, através de pagamentos compensatórios, que posteriormente serão integrados nos PDR. Como último recurso, programas de resgate de ovos/ninhadas irão contribuir para proteger os ninhos da destruição.

Além disso, ambas as espécies serão marcadas para permitir a recolha de dados importantes, e serão realizadas atividades de monitorização e criados modelos de habitat.